



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 1 - PROJETO DE RESOLUÇÃO 4/2019

ALTERA ARTIGO 2º DO PROJETO DE RESOLUÇÃO 4/2019.

Art. 1º O Artigo 2º do Projeto de Resolução 4/2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A fim de dar consecução aos trabalhos da Comissão de Ética na atual legislatura, nos termos do artigo 1º da presente Resolução, os demais membros necessários para compor a Comissão serão escolhidos por intermédio do Plenário, em uma única votação, aberta, nominal e individual, preenchendo as vagas remanescentes os vereadores mais votados, sendo que no caso de empate, terão preferência os vereadores mais votados nas eleições municipais.

§ 1º Não havendo interessados, os membros serão escolhidos pela Mesa Diretora.

§ 2º Para fins da presente legislatura, os membros da Comissão elegerão o presidente assim que forem devidamente empossados."

Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data de sua aprovação.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

Esta emenda objetiva delimitar disposição genérica do Projeto de Resolução 4/2019, tendo em vista que pela proposição original, não fica claro o processo de votação para preenchimento das vagas remanescentes da Comissão de Ética.

Ao analisarmos o projeto original, não se tem a clareza se a votação pelo plenário se dará de forma aberta, nem também se serão duas votações ou apenas uma, nem tão pouco se será direcionada a uma chapa ou a um vereador.

Desta forma, para que não parem dúvidas quanto ao processo de escolha dos membros em tão importante comissão, sugere-se a presente emenda, de forma que a escolha seja em uma única votação, aberta, nominal e individual, preenchendo as vagas remanescentes os vereadores mais votados neste escrutínio e, em caso de empate, dando-se preferência ao vereador com maior votação no processo político-eleitoral de 2016.

SALA DAS SESSÕES, EM 15 DE MARÇO DE 2019

ROBISON JOSÉ COELHO
VEREADOR - PSDB

EDSON ALEXANDRE LAPA DA SILVA
VEREADOR - PR

FERNANDO MARTINS PEGORINI
VEREADOR - PP

MARCELO WERNER
VEREADOR - PCdoB

OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR
VEREADOR - PRB

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - PSB